

- 7) Curso de terrorismo (as novas ameaças globais) — Reitoria da Universidade de Lisboa;
- 8) Curso «*Crime intelligence and risk assessment*» Lituânia;
- 9) Seminário internacional «*Combating economic crime*» — Ministério da Justiça;
- 10) Curso de análise de informações criminais — GNR;
- 11) *Trafficking in persons* (Leadership Program) — USA;
- 12) Seminário «*Anti-money laundering and anti-terrorist financing efforts*» — Holanda;
- 13) Curso «Gestão de operações de segurança nos aeroportos» — INAC;
- 14) Curso «*Finance intelligence and collection analysis*» — SIS;
- 15) Curso de *human intelligence* — Exército.

5 — Condecorações e louvores:

Louvores — sete de coronel comandante de unidade; três de oficial general; dois de general comandante geral GNR;

Condecorações — medalha de mérito militar de 2.ª classe, medalha de comportamento exemplar — grau prata, medalha da UNAVEM III, medalha comemorativa de comissões de serviço especiais Iraque.

Nota curricular

Nome — Manuel Andrade dos Santos.
Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Frequência do curso de Engenharia Química — Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (1978-1891);

Cadeira de função pública do curso de pós-graduação em Ciências Jurídico-Administrativas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Curso de aperfeiçoamento/mestrado em Ciências Jurídico-Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1999-2000).

Experiência profissional:

Investigador da Polícia Judiciária desde 22 de Setembro de 1983, com a categoria de inspector-chefe;

Funções de docente no Instituto Superior de Polícia;

De Maio de 1984 até Outubro de 1998, exerci funções na actualmente designada Direcção Central de Investigação, Corrupção e Infracções Económicas e Financeiras da Polícia Judiciária, com competências de prevenção, investigação e coadjuvação das autoridades judiciárias;

A partir de Outubro de 1998 exerci funções como assessor jurídico na Direcção-Geral de Controlo e Fiscalização da Qualidade Alimentar;

De Julho de 2000 a 31 de Março de 2004 exerci funções de director de serviços do Departamento de Regulamentação e Aplicação do Direito Alimentar da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar;

Oficial de ligação da DGFCQA com a Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar (comissão instaladora) — 2000-2001;

Representante do membro do Governo responsável pela área da alimentação na Comissão de Segurança — de 2001 a Março de 2004;

Representante do Estado Português (MADRP-DGFCQA) em grupo de trabalho da Comissão Europeia para elaboração de legislação comunitária na área da segurança e qualidade alimentar — 2001-2002-2003;

De 15 de Junho de 2004 a 31 de Dezembro de 2004 exerci funções de director de serviços de Planeamento e Controlo Operacional da Inspeção-Geral das Actividades Económicas.

Formação profissional:

Curso de Direito da Função Pública — de 9 a 13 de Julho de 2001 — FDUL;

Curso «O novo contencioso administrativo» — de 15 a 19 de Julho de 2002 — FDUL;

Curso «O novo contencioso administrativo» — de 14 a 18 de Julho de 2003 — FDUL;

Curso de criminalidade financeira e mercado de capitais — Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais (ISPJCC) — 30 de Maio de 2005 — seis horas;

Curso de cooperação internacional policial e judiciária — ISPJCC — de 21 a 23 de Setembro de 2005 — quinze horas;

Curso de fraude fiscal — ISPJCC — 14 e 15 de Novembro de 2005 — doze horas;

Curso sobre situações de moeda falsa no serviço de prevenção — ISPJCC — 8 de Fevereiro de 2006 — seis horas;

Seminário Internacional de Direito Penal — Problemas Fundamentais do Direito Penal 17 e 18 de Março de 2000 — Universidade Lusíada;

Seminário Procedimento Disciplinar e Contra-Ordenações vinte e quatro horas/Janeiro de 2001 — UC;

Seminário Contencioso Administrativo e Fiscal — vinte e duas horas/Maio de 2001 — UC.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Contrato n.º 971/2007

Domitília da Conceição Coutinha Matias, estagiária de investigação contratada neste Instituto, colocada no IPIMAR, foi contratada como assistente de investigação por contrato administrativo de provimento, pelo período de seis anos, renovável por um biénio, com efeitos desde 25 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá*.

Rectificação n.º 1663/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 20 603/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2007, a p. 26 111, rectifica-se que onde se lê «Alexandre Mourão António de Aguiar,» deve ler-se «Alexandre Paulo Mourão António de Aguiar,». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Delegação de Transportes de Lisboa

Aviso n.º 18 222/2007

Por despacho de 9 de Fevereiro de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, na falta do director-geral, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do CPA, foi autorizado o cancelamento da concessão da carreira de serviço público Areia-Cascais (estação) p/ Costa da Guia, em nome da empresa SCOT-TURB — Transportes Urbanos, L.ª, com sede na Rua de São Francisco, 660, Adroana, 2645-109 Alcabideche.

20 de Junho de 2007. — Pela Directora, a Chefe da Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611048872

Aviso n.º 18 223/2007

Por despacho de 18 de Julho de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do CPA, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros entre Costa da Caparica-Miratejo (p/Corroios), requerida por TST — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede na Rua de Marcos de Portugal, 10, 2810-260 Laranjeiro, deixando de passar por Corroios, a fim de servir a localidade do Feijó, passando a mesma a designar-se Costa da Caparica-Quinta do Brasileiro (p/Feijó).

8 de Agosto de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611048685

Aviso n.º 18 224/2007

Por despacho de 18 de Julho de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do CPA, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros entre Palmela-Palmela (COMETNA), requerida por T. S. T. — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede

na Rua de Marcos de Portugal, 10, 2810-260 Laranjeiro, de modo a passar pela estação ferroviária da REFER/FERTAGUS de Palmela, passando a mesma a designar-se por Palmela-Palmela (estação da REFER).

9 de Agosto de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611048690

Aviso n.º 18 225/2007

Por despacho de 17 de Julho de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do CPA, foram autorizados os cancelamentos das concessões de carreiras de serviço público a seguir indicadas: alvará n.º 1732 — Areia (largo) Cascais (estação) p/Quinta da Marinha; alvará n.º 3984 — Oeiras (estação)-Talaíde; alvará n.º 4692 — Cabreiro-Cascais (estação) p/Carrascal; alvará n.º 5253 — Oeiras (estação) — Rio de Mouro (estação) p/Mem Martins (estação); alvará n.º 6091 — Mem Martins (estação) — Rio de Mouro (estação) p/ Bairro S. Minas e Alto Forte; alvará n.º 7461 — Abrunheira (centro) — Algueirão Velho (Bairro N. Imagem) p/Rio de Mouro (estação); alvará n.º 7511 Sassoeiros — Sassoeiros (circ.) p/Bairro Augusto Castro; alvará n.º 7556 — Alto Forte (Feira Nova) — Mem Martins (estação).

Em nome da empresa SCOTTURB — Transportes Urbanos, L.ª, com sede na Rua de São Francisco, 660, Adroana, 2645-019 Alcá-bideche.

10 de Agosto de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611048871

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Aviso (extracto) n.º 18 226/2007

Por deliberação do conselho directivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., em sua sessão de 28 de Junho de 2007, foi autorizada, ao abrigo do artigo 14.º, n.º 4, da Portaria n.º 1098/99, de 21 de Dezembro, a reconversão, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, do funcionário Humberto Amores Pereira, operador de cais, grau 1 — BR 15, para agente de exploração, grau 2 — BR 15. (Não carece de visto ou autorização do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Natércia Cabral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho normativo n.º 35/2007

Considerando que a fiscalização da condução sob influência de substâncias psicotrópicas era até agora apenas realizada através de análises de urina e de sangue, cujas colheitas são efectuadas exclusivamente nos estabelecimentos da rede pública hospitalar, dada a inexistência de equipamentos adequados que permitissem, de modo rápido e seguro, fazer a despistagem noutros fluidos biológicos;

Considerando que a introdução dos testes na saliva tornou possível e viável fazer o rastreio do consumo de substâncias psicotrópicas na via pública pelas entidades fiscalizadoras;

Considerando ser necessário dotar os agentes de autoridade de conhecimentos que lhes permitam, com eficiência, detectar indícios de consumo de substâncias psicotrópicas pelos condutores;

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 18/2007, de 17 de Maio, para efeitos de aplicação do n.º 1 do artigo 157.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, determino o seguinte:

1 — É aprovado o guia orientador de indícios de influência por substâncias psicotrópicas, anexo ao presente despacho normativo e que dele faz parte integrante.

2 — O guia tem por objectivo auxiliar os agentes de autoridade na detecção de indícios indicativos de que o condutor fiscalizado possa estar sob influência de alguma substância psicotrópica capaz de interferir negativamente na sua capacidade para conduzir com segurança.

11 de Setembro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

ANEXO

Guia orientador de indícios de influência por substâncias psicotrópicas

Todos os indícios constantes do presente guia constituem meros indicadores, devendo ser sempre complementados com exames de rastreio e, se necessário, de confirmação previstos na Lei n.º 18/2007, de 17 de Maio.

1 — Consumidor de opiáceos (heroína ou outros):

1.1 — Estigmas não determinantes:

a) Estigmas corporais de consumo:

Múltiplas punções nos trajectos venosos, nomeadamente da mão, antebraço, prega do cotovelo, pescoço e pés;
Sinais de abscessos ou fleimões;
Higiene oral deficiente, múltiplas cáries dentárias;

b) Outros estigmas não determinantes, como a posse de:

Colher (habitualmente carbonizada e torcida);
Caricas de garrafas;
Limão ou fragmentos;
Seringas (habitualmente de insulina);
Colher de papel de alumínio («pratas») ou de maço de cigarros sem a «prata»;
Bolinhas de algodão e ou filtros de cigarros;
Isqueiro, normalmente com a chama elevada;
Fragmentos de palhinhas de sumo, restos de saquinhos de plástico;
Roupa queimada com cigarros;
Tubos de papel ou notas enroladas na ponta.

1.2 — Efeito do consumo ou de intoxicação aguda de opiáceos aspecto geral:

Pupilas oculares contraídas (mióticas);
Discurso lentificado, fala arrastada, sonolência;
Sendo dependente, com frequência, apresenta mau estado físico geral;
Eventual entorpecimento mental (estado de estupor) ou até de coma, podendo também estar agitado;
Pele pálida, arroxeadada (cianosada) e húmida;
Pulso fraco (filiforme);
Frequência cardíaca baixa (bradicardia);
Frequência respiratória baixa (bradipneia), eventualmente ausência de respiração (apneia);
Hipertensão arterial;
Náuseas e ou vômitos;
Sensibilidade reduzida (hipostesia).

1.3 — Privação/abstinência de opiáceos (ressaca):

a) Quadro clínico que apresente diversos sinais e sintomas de intensidade e gravidade variáveis:

Ansiedade;
Pupilas oculares dilatadas (midriáticas);
Suores;
Crises de espirros (esternutárias);
Lacrimação;
Dores musculares generalizadas;
Náuseas, vômitos;
Insónias;
Frequência respiratória acelerada (taquipneia);
Frequência cardíaca acelerada (taquicárdia);
Diarreia;
Irritabilidade;
Inquietação/agitação psicomotora, tremórico ou, contrariamente, imóvel;
Elevação da temperatura (hipertermia);
Hipertensão arterial;
Convulsões;
Confusão mental (desorientação);

b) O síndrome de abstinência de heroína começa seis a doze horas após a última dose, atingindo o máximo de intensidade entre as vinte e quatro e setenta e duas horas, decrescendo progressivamente entre 6 a 10 dias.

2 — Consumidor de cocaína e de anfetaminas — no mercado farmacêutico português não existem anfetamínicos puros, mas sim medicamentos com efeito anfetamínico, habitualmente redutores do apetite alimentar (anorexígenos) e alguns psicoestimulantes.